  

HOSPIRAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Avenida Pará, nº 1720 – Bairro Umuarama

Uberlândia-MG, CEP 38405-320

http://hc-ufu.ebserh.gov.br

Termo de Recebimento Provisório - SEI

Processo nº {{Nº do Processo}}

1. **IDENTIFICAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Contrato nº:** | **{{Nº do Contrato:}}** |
| **Período da Vigência:** | **{{Período da Vigência:}}** |
| **Nº da OS/OFB/NE:** | **{{Nº da OS/OFB/NE:}}** |
| **Objeto:** | **{{Objeto:}}** |
| **Valor dos Bens/Serviços Recebidos:** | **{{Valor dos Bens/Serviços Recebidos:}}** |
| **Quantidade Prevista:** | **{{Quantidade Prevista:}}** |
| **Quantidade Realizada:** | **{{Quantidade Realizada:}}** |
| **Contratante:** | **{{Contratante:}}** |
| **Contratada:** | **{{Contratada:}}** |
| **Data da Entrega:** | **{{Data da Entrega:}}** |
| **Data do Recebimento:** | **{{Data do Recebimento:}}** |
| **Prazo Originalmente Estipulado:** | **{{Prazo Originalmente Estipulado:}}** |

2. **INTRODUÇÃO**

2.1. **{{2.1}}**

2.2. O termo tem como objetivo entender e comunicar aos agentes envolvidos o andamento da obra, através de gráficos, tabelas e indicadores gerenciais, além disso, prover análise técnica do desempenho da obra e proposições de planos de ações, quanto a aceitação dos serviços técnicos.

3. **CONCEITOS E DEFINIÇÕES**

3.1. Para que haja um entendimento completo do andamento do empreendimento, são definidos a seguir conceitos e metodologias utilizadas na elaboração do Termo.

3.2. *Cronograma Físico-Financeiro*: Documento no qual integra os custos de uma obra, com o prazo de execução e representa para todas as etapas executivas os respectivos desembolsos monetários estabelecidos

3.3. *Serviços Indiretos*: Referem-se aqueles serviços que não são extraídos de um projeto, ou seja, serviços que não irão permanecer na obra após o término do contrato, mas são essenciais à execução da obra, pois se referem a itens de administração e gestão da obra, documentações, as-built, canteiro de obras, entre outros. O contrato apresenta os seguintes itens como serviços indiretos: serviços técnicos profissionais, mobilização e desmobilização da obra, canteiro de obras e administração local, manutenção do canteiro, mobiliário e utensílios.

3.4. *Serviços Diretos*: Referem-se aos serviços cujas quantidades podem ser extraídas dos projetos executivos e são diretamente relacionados com as atividades a serem feitas na obra, ou seja, são todos serviços diretamente envolvidos na produção da obra e que permanecerão no empreendimento após o término do contrato tais como: estacas, blocos, vigas baldrames, alvenaria, emboço, revestimento cerâmico, entre outros.

3.5. *Curva S*: É uma ferramenta gerencial representada através de um gráfico, em formato S, no qual é demonstrado, através de um período o avanço acumulado da obra fisicamente, em esforço de trabalho e/ou financeiro. Além disso, permite a comparação do avanço previsto no contrato com o avanço realizado.

3.6. *Análise de Valor Agregado*: A Análise de Valor Agregado pode ser definida como, a avaliação entre o que foi obtido, em relação ao que foi realmente gasto e ao que se planejava gastar, onde se propõe que o valor a ser agregado inicialmente por uma atividade é o valor orçado para ela. Na medida em que cada atividade ou tarefa de um projeto é realizada, aquele valor inicialmente orçado para a atividade passa, agora, a constituir o Valor Agregado do projeto. Em outras palavras, o Valor Agregado representa quanto do orçamento planejado/aprovado para um dado trabalho pode ser apropriado ao projeto em função do que foi realizado. Ou seja, representa o valor ganho pelo trabalho desenvolvido. De acordo com Nôcera (2016), para a Análise de Valor Agregado devem ser consideradas as atividades que compõem o caminho crítico do projeto, excluindo, principalmente, os pacotes de trabalho referentes a despesas indiretas.

3.7. *Variação de prazos (VPR)*: De acordo com Terribili Filho (2010), a Variação de Prazo (JKL) determina o quanto o projeto está adiantado ou atrasado com relação ao cronograma. É calculado pela diferença, em termos de custo, entre o Valor Agregado (JM) e o Valor Planejado (JK).

I - JKL positiva, indica que o projeto está adiantado em relação ao cronograma;

II - JKL negativa, indica que o projeto está atrasado em relação ao cronograma;

III - JKL igual a zero, indica que o projeto está em dia com relação ao cronograma.

3.8. *Índice de desempenho de prazos (IDP)*: Segundo Terribili Filho (2010), o Índice de Desempenho de Prazo (QRK) é um índice que mostra a eficiência do tempo utilizado pela equipe do projeto com relação ao cronograma. Ou seja, o QRK mostra a taxa de conversão do Valor Planejado em Valor Agregado. É obtido pela divisão entre o Valor Agregado (JM) e o Valor Planejado (JK).

I - QRK maior que 1, indica que o desempenho real da equipe do projeto é maior que o planejado;

II - IRK menor que 1, indica que o desempenho real da equipe do projeto é menor que o planejado;

III - QRK igual a 1, indica que o desempenho real da equipe do projeto é igual ao planejado;

4. **VISÃO GERAL DA OBRA**

4.1. ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

4.1.1. O empreendimento contempla a {{O empreendimento contempla:}}

4.1.2. O preço total do empreendimento no contrato, {{Nº do Contrato:}} foi de {{Valor dos Bens/Serviços Recebidos:}}, considerado o valor onerado e o desconto realizado pela construtora. Além disso, o prazo previsto para a execução completa do empreendimento é de {{Prazo de execução}}.

4.1.3. Na tabela 1 é apresentada a estrutura orçamentária do empreendimento, com o preço de venda e as respectivas porcentagens em relação ao preço total.

{{table}}

5. **IMR**

6. **CONCLUSÃO**